



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Contagem.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 3 de dezembro de 2020.

MARILENA
CHAVES:300742826
20

Assinado de forma digital por
MARILENA CHAVES:300742826
Data: 2020.12.03 14:18:24 -03'00'

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão